



## **ACIDENTE DE TRÂNSITO - INDENIZAÇÃO**

### **Documentos Necessários:** (ORIGINAL E CÓPIA)

- Certidão de Nascimento ou Casamento (Caso o assistido seja divorciado OU SEPARADO JUDICIALMENTE, deverá apresentar a certidão de casamento com a averbação)

- RG ou Carteira Profissional  
- CPF

- Cópia das 03 (três) últimas declarações de Imposto de Renda - **OBRIGATÓRIO** para comprovar a hipossuficiência

- Comprovante de renda para que seja verificado o direito à gratuidade de justiça – **Art. 34 da Deliberação CS 88/2012**

**São documentos hábeis a comprovação de renda, a escolha do assistido:**

I - Contracheque; ou

II - Carteira Profissional; ou

III - Declaração de próprio punho do empregador ou do sindicato profissional, devidamente subscrita; e

- Comprovante de residência em seu nome – **Art. 37 § 2º da Deliberação CS 88/2012**

**São documentos hábeis a comprovação do domicílio, a escolha do assistido:**

I - Contas emitidas por concessionários de serviços públicos datadas de até três meses;

II - Qualquer correspondência de empresas privadas e/ou órgãos públicos, datada de até três meses;

III - Declaração da Associação de Moradores datada de até três meses;

IV - Contratos de aluguel vigente;

V - Declaração e/ou com cópia de identidade do declarante, desde que acompanhada de um dos documentos previstos nas alíneas anteriores exigidos pelo Defensor Público, que avaliará os casos excepcionais, decidindo sobre a viabilidade do atendimento.

### **Outros Documentos necessários:**

- Cópia do inquérito policial, especialmente:

a) registro de ocorrência

b) boletim de registro de acidente de trânsito (BRAT)

c) exame de corpo de delito (perícia)

d) exame de local (perícia)

- Cópias dos boletins de atendimento médico (BAM) de todas as unidades hospitalares que tenham prestado assistência ao acidentado (de emergência e de atendimento curativo)



## **DEFENSORIA PÚBLICA** DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Laudo médico atualizado indicando as seqüelas suportadas pela vítima, especialmente se resultou debilidade ou incapacidade para o trabalho, total ou parcial, permanente ou provisória
- nome, endereço e profissão do motorista e do proprietário do veículo envolvido no acidente ou, se falecidos, nome e endereço de seus herdeiros (nessa última hipótese verificar se há ou houve inventário)
- características aparentes do veículo (marca, modelo, cor, etc.) e, se possível, cópia do documento do veículo
- relação dos gastos efetuados pela vítima por causa do acidente (profissionais, remédios, hospitais, etc.)
- nome e endereço de testemunhas que saibam do acidente;

Outros documentos que se fizerem necessários, serão solicitados pelo Defensor Público no curso do atendimento, assim como eventual autenticação. Neste caso o(a) assistido(a) deve solicitar o ofício de gratuidade.

**Local de atendimento:**  
Núcleo Cível da residência

**VERIFIQUE OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA TODOS OS PROCESSOS**